ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 072/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 065/2017, de autoria do vereador Gedeão Timóteo Amorim, que: **DISPÕE** sobre o estímulo ao ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PROTOCOLO CASA CIVIL
RECEBIDO EM: 23/08/17
AS: 15:20 HS.
Fls: 0372
Por: